

PORTARIA Nº1532/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071506/2025-07, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2026-GS DE 12 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130 - 207/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NYCOLAS MARCOS DE MELO LOBO MAIA	Policial Militar	300.273-0-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 400,00	200,00
RAPHAEL SAMPAIO DA SILVA	Policial Militar	300.166-8-9			200,00
TOTAL:					400,00

*** **

PORTARIA Nº1670/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079888/2025-17 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1670/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº501-166/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Santos Bonfim	Policial Militar	303.561-1-X	01 pistola cal.40;	1.752,00	159,27
Sergio Coutinho Santos	Policial Militar	309.016-0-6	21 munições cal.40;		159,27
Everton Cesar Gonçalves	Policial Militar	307.431-1-3	02 carregadores		159,27
Marcos Antônio Miranda de Jesus	Policial Militar	305.690-1-6			159,27
Nadiogenes Pereira Morato	Policial Militar	306.501-1-5			159,27
Gilmar Santana Gomes	Policial Militar	308.206-1-4			159,27
Cicero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			159,27
Renan Cartir Mourão Ratts	Policial Militar	300.180-5-2			159,27
José Sidinaldo Freitas Corcino	Policial Militar	587.401-1-X			159,27
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			159,27
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			159,27

*** **

PORTARIA Nº1743/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023335/2026-82 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1743/2026-GS DE 09 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2763/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7	01 revólver cal.38;	606,00	202,00
Everton Ambrósio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3	01 munição cal.38		202,00
Samuel de Souza Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			202,00

*** **

PORTARIA Nº1807/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº2346/2021-GS**, datada de 29 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2022 e **DESIGNAR** o militar **HELTON GADELHA VIANA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº125.498-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Supervisor de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso VIII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso IX do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VIII do Art. 21º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1871/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010435/2026-49 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1871/2026-GS DE 11 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº431-55/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SEBASTIÃO PIMENTEL RODRIGUES	Cabo PM	305.601-1-6	01 espingarda cal.36	600,00	200,00
ILAN MAISTON SILVA ORIPIM	Cabo PM	308.985-7-5			200,00
LUIZ CARLOS DUARTE FERREIRA	Cabo PM	305.719-1-6			200,00

*** **

